

A POLÍTICA CURRICULAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo a política curricular na educação profissional técnica integrada no Brasil e ressalta a influência das mudanças políticas, econômicas e sociais sucedidas pelo mundo capitalista e neoliberal. É uma pesquisa, de cunho bibliográfico, que nos aponta aspectos importantes da política curricular para o ensino técnico integrado. Conclui-se que, diante de muitas contradições advindas pela competitividade imposta pelo mercado de trabalho, que a educação profissional técnica na rede federal tecnológica tem deixado de ser tecnicista e tem se aliado a uma educação voltada para a formação geral, articulada com as questões do mundo do trabalho, contrapondo aos processos de formação meramente voltados para a preparação de mão de obra para o mercado de trabalho, contemplando, em seus currículos, as dimensões do conhecimento, da ciência e cultura.

Palavras-chave: Educação Profissional Técnica Integrada. Trabalho. Política Curricular.

INTRODUÇÃO

A história das políticas públicas voltadas para a educação profissional no Brasil mostra que esta tem sido direcionada para as classes populares, no sentido de qualificar indivíduos para o trabalho, diferentemente da educação para as classes privilegiadas, em que prevalece o ensino propedêutico¹ e a preparação para o ingresso no ensino superior. Por isso, pressupõe-se uma forte ligação dessas políticas com o desenvolvimento industrial e capitalista imposto pelas políticas mundiais. Tal pressuposto reforça a tese segundo a qual destaca o desenvolvimento capitalista, que foca nos modelos de produção, sobretudo a industrial, e separa cada vez mais ciência de técnica, trabalho manual de trabalho intelectual, prevalecendo as formas de acumulação de capital. Ressalta-se que o ensino profissional existe no Brasil desde a sua colonização com os Jesuítas e que foi intensificado no período republicano, passando a ser um ponto

¹ Ensino básico formal e preparatório para ingresso no ensino superior.

estratégico para o desenvolvimento político, econômico e social do país nos últimos 20 anos.

O Brasil passou por diversas reformas educacionais para o ensino profissionalizante desde a década de 1960, procurando atender às necessidades econômicas, induzindo o ensino para as demandas impostas pelo mercado. Atualmente, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) têm apresentado, em seus projetos pedagógicos, a preocupação em desenvolver um cidadão que possa ser técnico, mas que seja capaz também de atuar e transformar a sociedade por meio de um pensamento crítico e reflexivo, caminhando ao encontro das políticas neoliberais², permitindo ao trabalhador mais autonomia, participação e flexibilização na empresa. Por outro lado, as políticas neoliberais têm levado as políticas educacionais transferirem para os jovens e trabalhadores a responsabilização por iniciativas próprias, proatividade, capacidade de resolver problemas, dentre outras características que são preponderantes para o ingresso no mundo do trabalho, caracterizando mais uma vez as novas requisições da política imposta pelo neoliberalismo.

A Lei. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), a qual cria a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, coloca como um dos objetivos dos Institutos Federais de Educação a destinação de, no mínimo, 50% de suas vagas para a Educação Básica. Estes cursos devem ser oferecidos, principalmente, ao Ensino Médio integrado à educação profissional técnica de nível médio para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDBN 9394/ 96, em seu artigo 39, estabelece que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Dessa forma, a integração da educação profissional com o processo produtivo, com a produção de conhecimentos e com o desenvolvimento científico-tecnológico é um princípio a ser seguido. Em seguida, no artigo 40, a LDB estabelece também que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

² Política centrada na globalização e fortalecimento do capitalismo em busca de estimular a competitividade e envolver diversos setores da economia, sobretudo à educação, para atender às demandas do mercado.

O ensino técnico integrado é uma forma de organização curricular dos cursos técnicos e trabalha simultaneamente com as disciplinas propedêuticas do ensino médio e técnicas específicas do ensino profissionalizante. Para isso, os cursos são desenvolvidos no período máximo de quatro anos na forma integrada ao ensino médio e, de três anos, na forma integrada com a Educação de Jovens e Adultos.

A partir de 2008, a Educação Profissional vem crescendo muito no país, sobretudo com a expansão dos Institutos Federais de Educação (IFET). A lei 11.892/2008 que institui a rede federal de educação, ciência e tecnologia no Brasil destaca as características e finalidades dos IFET, voltadas para a qualificação profissional, tendo em vista os diversos setores da economia e o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Neste sentido, torna-se importante a realização de trabalhos que tenham como objetivo a discussão sobre currículo e ensino técnico.

Este estudo tem como objetivo discutir as políticas de currículo para o ensino profissional no Brasil, especialmente dos cursos técnicos integrados de nível médio.

O ESTADO E AS POLÍTICAS DE CURRÍCULO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL NOS ÚLTIMOS 20 ANOS.

Atualmente, vem acontecendo diversas mudanças na sociedade, principalmente de cunho político, econômico e social. A maioria das mudanças está condicionada às transformações socioeconômicas impostas pelas demandas advindas do mundo capitalista.

Vivemos num tempo no qual o capital flui livremente e o mercado – instância mais mencionada do que compreendida – parece se tornar o espaço de decisão tanto pública quanto privada. As mudanças nas agências de atividade política do Estado - os governos - não são mais compreendidas como fundamentais para a modificação de políticas que interferem em nossa vida cotidiana. (LOPES, 2006, p. 35)

Nota-se atualmente que o mercado de trabalho vem passando também por diversas transformações, com um grande número de contratos por tempo determinado, subcontratações, terceirizações que geram uma maior competitividade e um número elevado de desemprego. Além disso, é possível observar também que as pessoas com melhor nível de escolaridade tendem a ocupar postos melhores de trabalho. Nesse

sentido, a educação profissional ocupa um destaque no sentido de proporcionar aos trabalhadores uma melhor qualificação e prepará-los para as transformações socioeconômicas que o mundo vem passando.

Vale ressaltar que o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) reafirmou a dualidade entre ensino propedêutico e profissionalizante, com o Decreto nº 2208/97 que estabeleceu a separação completa entre ensino médio e formação profissional: “A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial” (Decreto nº 2208/97, art. 5º). No caso concomitante ao ensino médio, o estudante poderia fazer o ensino médio ao mesmo tempo com um curso técnico, porém com matrículas distintas, podendo os dois cursos serem realizados na mesma instituição ou em instituições diferentes. O curso sequencial ou subsequente seria destinado aos estudantes que já tinham concluído o ensino médio.

FHC usou dessa regulamentação institucional para garantir um ensino profissionalizante mais aligeirado, no intuito de atender às demandas crescentes de mão de obra qualificada, alinhando seu governo às exigências neoliberais, deixando de proporcionar um ensino mais integrado entre as disciplinas propedêuticas com o ensino técnico, suprimindo a oportunidade do cidadão de se formar e ser um técnico com conhecimentos mais amplos, o que levaria interpretar, atuar e transformar a sociedade e o seu próprio espaço de trabalho.

O presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula) assume o governo em 2003 com perspectivas de mudanças e correção de distorções nas políticas educacionais, sobretudo no âmbito da educação profissional e tecnológica, para que esta pudesse reassumir o seu papel estratégico para o desenvolvimento do país. Vale ressaltar a contínua influência advinda do crescimento econômico pelo qual o Brasil estava passando, com novas tecnologias no mundo do trabalho e políticas neoliberais, que solicitava trabalhadores qualificados, e, para isso, as escolas técnicas teriam de se adequar a essas crescentes demandas.

Em 2003, no seu primeiro mandato, Lula publicou o Decreto nº 4.877 de 13 de novembro de 2003, que propunha avanços na gestão democrática da educação profissional, disciplinando o processo de escolha dos dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Técnicas Federais e das Escolas Agrotécnicas Federais. Em 2004, após várias críticas e protestos da comunidade acadêmica, o governo Lula retoma as discussões sobre o ensino propedêutico e o ensino profissional

técnico, com a revogação do Decreto nº. 2.208/97, substituído pelo Decreto nº. 5.154 que atende às reivindicações sobre a oferta do ensino integrado e insere a educação profissional integrada ao ensino médio.

Esse decreto regulamenta o desenvolvimento da educação profissional por meio de cursos e programas, em três níveis: formação inicial e continuada de trabalhadores, inclusive integrada com a Educação de Jovens e Adultos (EJA); educação profissional técnica de nível médio; e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. Dessa forma, promove liberdade às instituições para escolher quais dessas modalidades desejam ofertar. O ensino profissional técnico de nível médio mantém a organização curricular na forma concomitante e sequencial e, com o Decreto n 5.154/2004, acrescenta o ensino técnico integrado ao médio em duas vertentes, uma para os estudantes em processo regular de escolarização, e o outro, para estudantes jovens e adultos.

Ainda no seu primeiro mandato, em 2005, Lula regulamenta a organização das instituições de ensino técnico profissional, estabelecendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar e determinando também diretrizes para a oferta de cursos de Educação Profissional de forma integrada aos cursos de Ensino Médio, para de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

Em 2008, em seu segundo mandato, Lula transforma os CEFET e Escolas Técnicas Federais em Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia – IFET, a partir da aprovação da Lei nº. 11.892. Com essa mudança, as antigas Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais passam a oferecer também ensino médio, cursos superiores e as licenciaturas em todos os estados brasileiros, ampliando a oferta da educação profissional e tecnológica em todo o país.

A implantação dos IFET é uma das ações mais relevantes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal. Este plano deposita nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica uma estratégia de busca do processo de democratização do conhecimento à comunidade, procurando associar o ensino com o potencial das atividades produtivas locais de forma que possa contribuir com o desenvolvimento socioeconômico regional.

No ano de 2008, a Lei nº 11.741 ainda altera dispositivos do Decreto 5.154/2004 e da LDB 9.394/97 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de

nível médio e tecnológica. Em seu artigo 39§ 2º, a educação profissional e tecnológica passa a abranger os seguintes cursos: formação inicial e continuada ou qualificação profissional; educação profissional técnica de nível médio (integrada, subsequente e concomitante); e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

A partir de uma perspectiva de democratização, pode-se observar que foram muitas mudanças durante o governo Lula, vários decretos que regulamentam as políticas educacionais e curriculares para o ensino profissional técnico, além da ampliação da Rede Federal de Ensino com a implementação dos IFET, reafirmando a busca incessante de seguir as vontades das políticas mundiais que estavam em consonância com as tendências de desenvolvimento neoliberal.

O governo Dilma Rousseff tem, desde 2011, dando continuidade às políticas iniciadas no governo de seu antecessor, Lula. O maior foco do seu governo aconteceu com formação inicial e continuada dos trabalhadores, os chamados cursos FIC, por meio do Pronatec, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, programa que tem como propósito elevar a escolaridade aliada a empregabilidade de pessoas com vulnerabilidade socioeconômica. Vale ressaltar que o Pronatec é um programa que vem acontecendo tanto nos IFET, quanto nas instituições privadas, como Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, ou seja, o governo tem investido nas redes públicas e também nas redes privadas. Dessa forma, esse governo seguiu as políticas iniciadas nos governos anteriores, aumentando a oferta de educação profissional no intuito de atender às demandas de qualificação exigidas pelo mundo de trabalho.

Por meio da Resolução 06/2012, o Conselho Nacional de Educação Básica define as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, em todas as suas formas de organização curricular (integrado, subsequente e Proeja – Programa Nacional de Integração Profissional da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos). Essas diretrizes possibilitam itinerários formativos flexíveis, levando em consideração os interesses dos estudantes, as possibilidades de ofertas das instituições, o aproveitamento de estudos, articulação com o mundo do trabalho e, além disso, define a organização curricular por eixos tecnológicos constantes no Catálogo Nacional de cursos técnicos.

Com a saída da presidente Dilma Rousseff em 2016, muitas mudanças nas políticas educacionais vêm ocorrendo e sendo instituídas pelo seu sucessor, Michel

Temer. A principal delas é a Reforma do Ensino Médio (Lei 13 415/2017). Essa reforma propõe uma flexibilização curricular por meio de itinerários diversos em torno de cinco eixos formativos – Linguagem, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Formação Técnico-Profissional. No entanto, a flexibilização é da oferta a ser definida pelas escolas e sistemas educativos e não de construção de itinerários de formação dos estudantes, a partir dos seus interesses e aspirações em suas escolas e municípios, uma vez que as escolas de Ensino Médio não estão preparadas para oferta de itinerários formativos. Dessa forma, essa oferta estará condicionada, por sua vez, às condições econômicas, logísticas e estruturais dos sistemas de ensino.

Diante dessas últimas mudanças no Ensino Médio, fica aqui algumas indagações: Que reformulação curricular precisa ser realizada nos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio para que possa se adequar à nova legislação? A Resolução CNE 06/2012 será anulada com a Reforma do Ensino Médio, já que é nessa resolução que se definem formas e modos de organização curricular da Educação Profissional Técnica de nível médio?

É importante ressaltar que a Lei 13 415/2017 foi aprovada em fevereiro de 2017 e durante a construção desse estudo (em dezembro de 2017) a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) encontrava-se em reformulação para atender as adequações exigidas por essa reforma. Infere-se, portanto, que os Institutos Federais terão de reformular seus cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio para atender às exigências impostas.

O CURRÍCULO PRESCRITO NA EDUCAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA

A educação profissional, no Brasil, desde o decreto 5.154 (BRASIL, 2004), que substituiu o decreto 2.208 (BRASIL, 1997), revogando o pressuposto de que ensino médio era totalmente desintegrado do ensino técnico e considerando a possibilidade de ser concomitante ou subsequente ao ensino médio, vem sendo discutida e pensada uma política de currículo para o ensino técnico integrado. Essas mudanças na legislação fazem parte de uma política curricular que, conseqüentemente, modificará o discurso sobre o currículo. Dessa forma, percebe-se que:

Em termos gerais, poderíamos dizer que a política curricular é toda aquela decisão ou condicionamento dos conteúdos e da prática do desenvolvimento do currículo a partir das instâncias de decisão política e administrativa, estabelecendo as regras do jogo do sistema

escolar. Planeja um campo de atuação com um grau de flexibilidade para os diferentes agentes moldadores do currículo. A política é um primeiro condicionamento direto do currículo. Enquanto o regula, e indiretamente através de sua ação em outros agentes moldadores. (SACRISTAN, 2000, p.109)

Diante dessas considerações, podemos afirmar que a educação profissional está totalmente articulada com o mundo do trabalho e, nesse sentido, o currículo prescrito, que prevê um projeto de cultura comum nas diretrizes curriculares voltadas para a educação profissional, precisa ter o trabalho como um aspecto educativo para a práxis pedagógica. Vale ressaltar que a política do currículo prescrito tem como objetivo definir as aprendizagens exigidas a todos os estudantes, independente da cultura regional ou outras peculiaridades. É uma normalização cultural que tem a intenção de que “realmente garanta o direito a uma educação de qualidade aos que têm menos recursos para enfrentá-la com sucesso, buscando a igualdade de oportunidade à saída do sistema” (SACRISTAN, 2000, p. 112).

O currículo prescrito estabelece os componentes curriculares destinados a formação básica propedêutica e também os de formação técnica profissionalizante. Nesse sentido, o currículo prescrito determina toda a forma de organização escolar, desde a organização dos componentes curriculares de cada curso, como também a organização do espaço físico, formas de avaliação, dentre outras questões que são inerentes ao contexto educacional.

Na Educação Profissional técnica integrada, o currículo apresenta uma proposta de política curricular integrada, que procura associar a formação geral, a formação técnica, dentro da perspectiva do trabalho como princípio educativo, tanto no seu sentido ontológico, quanto no sentido histórico.

O trabalho na escola, enquanto base da educação, deve estar ligado ao trabalho social, à produção real, a uma atividade concreta socialmente útil, sem o que perderia o seu valor essencial, seu aspecto social, reduzindo-se, de um lado, à aquisição de linguagens e normas técnicas, e, de outro, a procedimentos metodológicos capazes de ilustrar este ou aquele detalhe de um curso sistemático. Assim, o trabalho tornaria anêmico, perderia sua base ideológica. (PISTRAK, 2011, p.30)

Vale ressaltar que, no sentido ontológico, o trabalho é compreendido como práxis humana. É por meio do trabalho e na relação homem e natureza que o homem produz sua própria existência. No sentido histórico, por outro lado, dentro do sistema capitalista, o trabalho se transforma em trabalho assalariado, e com isso traz

fundamentos que orientam as finalidades da formação, fazendo exigências específicas para o processo educativo, com o objetivo de inserir os membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Dessa forma, a organização do currículo na Educação Profissional deve se fundamentar na formação específica para o exercício das profissões, levando em consideração as exigências do mercado de trabalho altamente competitivo e as especificidades de cada profissão em formação.

Nesse sentido, a escola precisa desenvolver um trabalho que permita aos estudantes conhecer e dominar a realidade atual. Eles precisam conhecer as formas de trabalho e o porquê desse conhecimento, de forma que compreenda o trabalho socialmente útil como determinante nas relações sociais dos seres humanos. Para isso, deve-se questionar:

1. Que forma e que tipo de trabalho podemos indicar para esta ou aquela idade?
2. Em que aspecto de um certo tipo de trabalho será necessário concentrar a atenção? Qual é o valor relativo dos diferentes aspectos do trabalho?
3. Qual é a relação existente entre esta ou aquela forma de trabalho executado na escola e o trabalho dos adultos em geral, ou seja, quais as finalidades sociais de um trabalho escolar determinado?
4. Como harmonizar o trabalho e o programa escolar, ou seja, como realizar a síntese entre o ensino e a educação?
5. Quais métodos gerais de educação devem ser observados no trabalho?
(PISTRAK 2011, p. 41)

Esses questionamentos são fundamentais e devem se associar à Educação Profissional, uma vez que promove várias reflexões acerca de como se deve pensar o trabalho na escola, principalmente os que estão ligados ao mercado de trabalho, aqueles que proporcionam tão e somente a reprodução do capitalismo.

Não se pode esquecer que o trabalho também se associa à concepção de ciência, ou seja, a conhecimentos adquiridos historicamente e legitimados socialmente na medida em que os resultados dos processos são empreendidos pela humanidade, como trabalho que procura compreender a transformação dos fenômenos naturais e sociais. Além disso, à medida que passam as gerações, a ciência é questionada num movimento constante de construção de novos conhecimentos. Nota-se que é nesse movimento que a educação profissional leva ao estudante, futuro trabalhador, o conhecimento científico, com técnicas específicas de trabalho desenvolvido em cada curso técnico a partir dos conceitos científicos construídos historicamente que ressaltam métodos e técnicas básicas para o trabalho.

A educação profissional, no entanto, não se limita a técnicas e conhecimento do mundo do trabalho. Atualmente os currículos destacam também as concepções de cultura, da qual relaciona formação geral e formação específica com as diferentes formas de criação da sociedade. O conhecimento característico de um tempo histórico e de um grupo social traz a marca das razões, dos problemas e das dúvidas que motivaram o avanço do conhecimento numa sociedade e tudo isso, vale salientar, perpassa pela cultura, pelo modo de viver de cada época.

Vale ressaltar ainda que o método histórico dialético vem contribuir com a concepção de currículo integrado, pois permite compreender que, a partir do conhecimento contemporâneo, é que se entende a realidade e a própria ciência na sua historicidade. Nessa perspectiva, os processos de trabalho e as tecnologias devem corresponder uma melhora das forças materiais de produção e podem ser considerados como pontos importantes, como histórico e dialético, para o processo pedagógico.

No sentido histórico, o processo pedagógico ocupa-se em ratificar a concepção de currículo integrado, junto aos conceitos, razões, problemas, desafios, necessidades e dúvidas que compõem o contexto de produção de um conhecimento. Quando se pensa em questionar e entender os conceitos que fundamentam a razão de estudar um determinado curso técnico profissionalizante, indo além das aparências, constitui-se um processo dialético.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Profissional técnica no Brasil, historicamente, vem demonstrando a dualidade entre formação geral e formação técnica, aliada às imposições do capital, priorizando a formação para o trabalho. No entanto, as discussões sobre currículo no ensino técnico, sobretudo, no ensino técnico integrado, têm buscado, nos últimos anos, inserir uma formação que ultrapasse o aprendizado somente para atuar no mercado de trabalho, com aspectos de formação humana, tecnológica e cultural, ressaltando as relações sociais. Nesse ponto, é importante reconhecer que as relações sociais formam o indivíduo, muito mais do que os conhecimentos formais, técnicos, pois formam-no para enfrentar os desafios do dia a dia, preterindo as demandas impostas pelo mundo capitalista.

Dessa forma, o currículo integrado traz a possibilidade de integrar conhecimentos gerais com conhecimentos específicos para o exercício profissional.

Nessa perspectiva, um conceito específico deve ser abordado de forma que o estudante possa compreendê-lo em um contexto histórico-cultural no processo de desenvolvimento da ciência com fins produtivos.

O currículo da escola técnica integrada precisa seguir os parâmetros do currículo prescrito para que haja uma seleção e organização desses conhecimentos em componentes curriculares, sejam eles em forma de disciplinas, módulos, projetos etc., e simultaneamente, fazer os ajustes necessários para atender à ciência, tecnologia, cultura e ao trabalho como princípio educativo.

Conclui-se que, diante de muitas contradições advindas pela competitividade impostas pelo mercado de trabalho, a educação profissional técnica, principalmente na modalidade integrada, tem deixado de ser meramente tecnicista e tem se aliado a uma educação voltada para a formação geral, humana, aliada às questões do mundo do trabalho, contrapondo aos processos de formação meramente voltados para a preparação de mão de obra para o mercado de trabalho, pois contempla as demais dimensões do conhecimento, como a ciência e a cultura, trazendo uma visão da totalidade, abrindo espaço para que o pensamento não fique limitado aos valores de mercado competitivo postos pela sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de 13.415/2017 de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Legislação Republicana Brasileira**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em 01/12/2017.

_____. Lei de 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. In CONGRESSO NACIONAL. **Legislação Republicana Brasileira**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em 12/10/2016.

_____. Lei 11.741 de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. In CONGRESSO NACIONAL. **Legislação Republicana Brasileira**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm

_____. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. In CONGRESSO NACIONAL. **Legislação Republicana Brasileira**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em 28/09/2017.

_____. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In CONGRESSO NACIONAL. **Legislação Republicana Brasileira**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em 12/10/2014.

LOPES, Alice C. **Discurso nas políticas de currículo**. Currículo sem fronteiras, v.6, n.2, PP.33-52, jul/Dez 2006. Disponível em: WWW.curriculosemfronteiras.org. Acesso em: 25/10/2014.

PISTRAK, Moisey Mikhaylovich. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.